



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA – CCJC

REQUERIMENTO N. , DE 2017

(do Sr. Deputado Delegado Edson Moreira – PR/MG)

Requer a realização de Audiência de Audiência Pública da PL 4.982/2016, que acrescenta a Seção IV-A ao Capítulo II da Lei nº. 9.099, de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater o PL 4.982/2016, que acrescenta a Seção IV-A ao Capítulo II da Lei nº. 9.099, de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, especificamente no que tratam dos prazos processuais e que sejam convidados nesta Comissão as entidades abaixo relacionadas e dirimir quaisquer dúvidas sobre a proposta e contribuir na elaboração final do relatório:

- Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB;
- Fórum Nacional de Juizados Especiais - FONAJE;
- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; e,
- Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.



JUSTIFICAÇÃO

O Caput art. 219 do novo Código de Processo Civil, em vigor desde março de 2016, estabelece que na contagem de prazos processuais, sejam computados em dias úteis, estabelecido por lei ou pelo Juiz.

Neste sentido, o Fórum Nacional de Juizados Especiais (FONAJE), apresentou sugestão ao Deputado João Rodrigues/SC, proposta para dirimir divergências interpretativas a respeito da contagem de prazos, acatada de pronto e transformada no PL 4.982/2016.

Atualmente, juntada à proposição principal, encontram-se apensados os PLs, nº 5.038/2016, do Deputado Augusto Carvalho/DF; nº 5.404/2016, do Deputado Eli Corrêa Filho; nº. 5.566/2016 e nº. 5.827/2016, do Deputado Jorge Côrte Leal/PE; nº. 6.465/2016, do Deputado Arnaldo Faria de Sá; e, PL nº 6.822/2017, do Deputado Victor Mendes/MA, todos tratando do prazo processual e, como o projeto original e seus apensados procuram dirimir essa divergência interpretativa, busco apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento, que tem o objetivo específico da construção de um relatório eficiente para a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em _____ de 2017.

Delegado Edson Moreira
Deputado Federal – PR/MG